



Legião Mirim de Agudos
CNPJ: 44.449.353/0001-49
Av. Joaquim Ferreira Souto, nº 937 – Santa Cecília
Tel: (14) 3262-1139 – Agudos/SP Cep: 17.132-026
E-mail: legiaomirimag@gmail.com

PLANO DE TRABALHO (CMAS) - ANO /2020

Objeto de Cofinanciamento : Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes de 15 a 17 anos.

Recurso: Municipal () Estadual () Federal

1—Executora:

Identificação da Organização da Sociedade Civil:

Nome: Legião Mirim de Agudos

Endereço: Av. Joaquim Ferreira Souto, 937

Telefone: (14) 32621139

E-mail: legiaomirimag@gmail.com

Site: <https://www.facebook.com/legiaomirimagudos>

Sede: Comodato

Funcionamento: de 2ª a 6ª feira

Horario de Atendimento: das 7:00 às 18:00hs

2- Rede de Proteção Social

Básica

Especial de Média Complexidade

Especial de Alta Complexidade

3- Documentação:

3.1 Inscrição no CMAS:

OSC

Serviço Sócioassistencial

3.2 – Inscrições em outros Conselhos Municipais:

CMDCA

Outros

3.3 – Certificados/ Cadastro

CEBAS

PROSOCIAL

4- Identificação do Responsável pela Entidade:

Nome: José Reinaldo Chaves

RG: 8.974.397 / SSP CPF: 793.195.728-87

Mandato: 01/01/2019 á 31/12/2020

4.1- Identificação do coordenador:

Nome: Nilza Cristina dos Santos Alves

Formação: Bacharel em Serviço Social

4.2- Técnico Responsável

Nome: Nilza Cristina dos Santos Alves

Formação: Bacharel em Serviço Social

Número de registro profissional: CRESS: 32634

Função: Assistente Social



5--Finalidades Estatuária:

A Legião Mirim de Agudos tem por finalidade congregar adolescentes, de ambos os sexos de 14 a 17 anos e 11 meses, auxiliando-os na formação moral, cívica, intelectual, educacional e profissional.

Empregando para tal todos os esforços no sentido de lhes proporcionar um adequado desenvolvimento físico, moral, mental, espiritual e social, dentro de condições de liberdade, dignidade e, segundo aos princípios de amor ao trabalho, de honestidade, de respeito a Lei, a Pátria e ao Próximo. Tendo por objetivo proporcionar aprendizagem a adolescentes, de ambos os sexos do município de Agudos, através do ensino profissionalizante e proteger o desenvolvimento de todos.

- I. Garantir o direito á profissionalização e á proteção ao trabalho;
- II. Contribuir para a formação educacional e profissional;
- III. Garantir ao adolescente aprendiz a conclusão do ensino regular, conforme preceitua o Estatuto da Criança e do Adolescente;
- IV. Oferecer capacitação Profissional ao adolescente de acordo com o mercado de trabalho local;

6- Diagnóstico social:

Vivemos em uma sociedade democrática, a qual foi estabelecida em meio a má distribuição de renda, gerando assim desigualdade e vulnerabilidade social, e essa realidade teima em incomodar, é preciso contudo, reconhecer os avanços e encarar os resultados com otimismo, fazendo deles fonte de motivação para seguir adiante.

Face ao processo de globalização pelo qual passa a sociedade, sentimos fortemente a necessidade de capacitar os jovens para que possam entrar no mercado de trabalho e ao mesmo tempo conseguir assumir uma postura crítica quanto à realidade social em que vivem e lutem para construir uma história de vida livre do vício das drogas e de todo tipo de marginalização.

A experiência de ser adolescente aprendiz faz parte da construção da Legião Mirim, o **SER** trabalhador. Sabemos que uma das motivações do jovem para o trabalho é a valorização social desta atividade, percebida como uma situação privilegiada para a formação e para o desenvolvimento pessoal.

Neste sentido, é pertinente que aos adolescentes atendidos pela L.M.A, sejam reconhecidos dentro de suas capacidades e habilidades e quando contratados por meio de um contrato de aprendizagem, sejam reconhecidos como aprendizes e trabalhadores, e esse tem sido um dos papéis da L.M.A, uma vez que temos uma demanda de quase 150 adolescentes inseridos no mercado de trabalho e aproximadamente 200 aguardando por uma possível vaga.

Por isso, nossa preocupação esta pautada no desenvolvimento de ações que visem o caráter preventivo e proativo na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.

7- Impacto Social:



Legião Mirim de Agudos
CNPJ: 44.449.353/0001-49
Av. Joaquim Ferreira Souto, nº 937 – Santa Cecília
Tel: (14) 3262-1139 – Agudos/SP Cep: 17.132-026
E-mail: legiãomirimag@gmail.com

Temos como intuito buscar a transformação social e fortalecimento da autonomia destes adolescentes com a participação e acompanhamento da família;

- Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais;
- Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais;
- Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias;
- Aumento no número de jovens que conheçam as instâncias de denúncia e recurso em casos de violação de seus direitos;
- Aumento no número de jovens autônomos e participantes na vida familiar e comunitária, com plena informação sobre seus direitos e deveres;

8- Caracterização socioeconômica da região

Agudos é uma cidade situada no centro-oeste de São Paulo, está localizada a 330 km da capital. Tem como cidades limites: Bauru, Lençóis Paulista, Pederneiras, Borebi, Piratininga, Cabrália Paulista, Paulistânia, possui uma população de mais de 37 mil habitantes.

A base da economia local é a agricultura (abacaxi, cana-de-açúcar, mandioca, milho, laranja, limão tangerina, e bata-doce) e a pecuária (bovinos, suínos, e avícolas), possuindo algumas importantes indústrias como a Duratex e a Ambev. Além disso há uma intensa produção de madeira, leite e casulo de bicho-da-seda. A cidade teve sua fundação em 1898 e os nascidos na cidade são chamados de agudenses.

9- Área de abrangência da Entidade

A Entidade está localizada no bairro Santa Cecília, praticamente na área central do município de Agudos, sua localização é de fácil acesso, pois, existem vários pontos de referência próximos ao prédio, como o Hospital de Agudos e um posto de Combustível bem na esquina.

É uma área com vários pontos comerciais, dentre eles, posto de combustível, loja de calçados, academia, e também um prédio residencial.

A Legião Mirim atende o município em um todo, abrangendo também o município de Borebi e Distrito de Domélia, tendo em vista que estas duas regiões não possuem o serviço de atendimento ao adolescente na área de profissionalização e Agudos é a cidade mais próxima que possui.

10 – Meta Qualitativa:

Executar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes de 15 a 17anos.

10.1- Meta Quantitativa:

Capacidade de Atendimento mensal: 180

Capacidade de Atendimento anual: 180

11- Característica da população a ser atendida:



Legião Mirim de Agudos
CNPJ: 44.449.353/0001-49
Av. Joaquim Ferreira Souto, nº 937 – Santa Cecília
Tel: (14) 3262-1139 – Agudos/SP Cep: 17.132-026
E-mail: legiãomirimag@gmail.com

Publico Alvo: Adolescentes

Faixa Etária: 14 a 17 anos e 11 meses

Sexo: Ambos os Sexos

11.1- Forma de Acesso:

Os adolescentes que farão parte deste serviço em sua maioria são os matriculados na Legião Mirim no mês de Janeiro, e conseqüentemente os advindos do ano anterior, dando prioridade aos encaminhados pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CRAS) e demais redes de Serviço Assistenciais do município, priorizando os beneficiários do Programa Ação Jovem..

12- Descrição do Serviço/ Nome do serviço:

Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para adolescentes de 15 a 17 anos.

Descrição do Serviço:

Tem por foco o fortalecimento da convivência familiar e comunitária; contribuindo significativamente para o retorno e permanência na escola, por meio de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho, incentivando positivamente na relação pais e filhos. As atividades devem abordar as questões relevantes sobre a juventude, contribuindo para a construção de novos conhecimentos e formação de atitudes e valores que reflitam no desenvolvimento integral do jovem. As atividades também devem desenvolver habilidades gerais, tais como a capacidade comunicativa e a inclusão digital de modo a orientar o jovem para a escolha profissional, bem como realizar ações com foco na convivência social por meio da arte-cultura e esporte-lazer. As intervenções devem valorizar a pluralidade e a singularidade da condição juvenil e suas formas particulares de sociabilidade; sensibilizar para os desafios da realidade social, cultural, ambiental e política de seu meio social; criar oportunidades de acesso a direitos; estimular práticas associativas e as diferentes formas de expressão dos interesses, posicionamentos e visões de mundo de jovens no espaço público.

12.1 Objetivo Geral:

Contribuir para a prevenção e/ou proteção á situação de vulnerabilidade e/ou risco pessoal e social dos adolescentes de 15 a 17 anos, ofertando espaço de convívio e desenvolvimento de habilidades, bem como ações direcionadas ao Fortalecimento da relação familiar, estando ainda em consonância com o art. 203 da Constituição Federal, paragrafo III- a promoção da integração ao mercado de trabalho.

12.2 Objetivos Específicos:

Complementar as ações da família, e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;



- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos jovens, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social; - Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.

13 – Operacionalização

O SCFV atende os adolescentes, conforme orienta a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, que destaca a necessidade de inseri-los em serviços de convivência da Proteção Social Básica. Cabe ressaltar que esse serviço é ofertado para o público em geral e os grupos são organizados de maneira a possibilitar trocas e compartilhamento de experiências. Por isso, são constituídos adolescentes com diferentes vivências. No SCFV, não deve haver grupos constituídos exclusivamente adolescentes em situação de trabalho, de modo a evitar a sua estigmatização e ampliar as possibilidades de partilha de vivências e de conhecimentos com os demais participantes do SCFV.

O Serviço será realizado em grupos e organizado a partir de conteúdos socioeducacionais, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, complementar ao trabalho social com as famílias, para auxiliar na prevenção de ocorrência ou agravamento de situações de risco social.

O conteúdo é para ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e convivência comunitária.

Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento das capacidades e potencialidades, proporcionando recursos para o enfrentamento da vulnerabilidade social.

- Haverá lista de presença, e os mesmo serão orientados que na ocorrência de 03 faltas consecutivas não justificadas, o adolescente será desligado automaticamente do curso, podendo ocasionar também seu desligamento da Associação Mirim. Todo o conteúdo programático será elaborado previamente pelo professor/técnico responsável pelo projeto.

A proposta metodológica desenvolver-se-á de forma participativa, no qual os agentes envolvidos no processo – adolescentes, educadores, e parceiros – assumem papéis de coresponsabilidades no desenvolvimento das atividades para eficácia do programa. A mesma metodologia será usada para os cursos preparatórios.

As atividades serão realizadas diariamente com publico diferente, de acordo com a disponibilidade de horário de cada adolescente, sempre em turno oposto ao escolar, lembrando que haverá também atividades e atendimentos aos sábados Forma esporádica) com até 02 (duas) horas de duração; deixaremos o sábado para o desenvolvimento de atividade de arte e cultura.



Legião Mirim de Agudos
 CNPJ: 44.449.353/0001-49
 Av. Joaquim Ferreira Souto, nº 937 – Santa Cecília
 Tel: (14) 3262-1139 – Agudos/SP Cep: 17.132-026
 E-mail: legiãomirimag@gmail.com

Descrição das estratégias metodológicas que serão desenvolvidas na oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

		S	T	O	S	S	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º		
		mês																		
1. Acolhida e recepção dos Adolescentes	1.1 – Inscrição/ Renovação dos adolescentes;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
	1.2 Apresentar o espaço físico para os adolescentes e equipe interdisciplinar;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
	1.3 Apresentar e socializar, as regras de convivio da instituição;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
	1.4 Recepcionar e acolher os adolescentes a fim de apresentar a equipe técnica e os demais jovens que já fazem parte do Serviço.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
	1.5 Orientar e informar sobre os projetos e programas desenvolvidos pela Associação. L.M.A	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
2.1 Criar as regras de convivio entre os jovens e educadores;	Assistente Social	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
	Equipe Técnica Multifuncional	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
2.1 Criar as regras de convivio entre os jovens e educadores;	Equipe Tec. multidisciplinar	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
	Equipe Tec. multidisciplinar	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
2.1 Criar as regras de convivio entre os jovens e educadores;	Assist. Social/Educador Social	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
	Educador Social	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	

T.U.P.F.: 08028.D111478/2005-00 – D.O.U. DE 14/04/2006
 T.U.P.E.: 13.107 – D.O.E. DE 27/06/2008
 T.U.P.M.: 3.369 – D.O.M. de 25/01/2005

CEBAS (CNAS): 71.000.34939/2017-72 VENCº 27/09/2020
 CMAS: N°16
 CMDCA: N° 4



Legião Mirim de Agudos
CNPJ: 44.449.353/0001-49
Av. Joaquim Ferreira Souto, nº 937 – Santa Cecília
Tel: (14) 3262-1139 – Agudos/SP Cep: 17.132-026
E-mail: legiãomirimag@gmail.com

2.18 Ações desenvolvidas por voluntários / Cronograma das atividades

Relacionar as ações complementares ao Trabalho Social, desenvolvidas por voluntários (não relacionar ações desenvolvidas por membros da diretoria ou conselho fiscal).

	Período																
	D	S	T	Q	S	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
FANFARRA								X	X	X		X	X	X			X

(*) Periodicidade – sempre que necessário, Diário, semanal, quinzenal, mensal, bimestral, trimestral, semestral, anual ou outros – Especificar

T.U.P.F.: 08026.011478/2005-00 – D.O.U. DE 14/04/2006
T.U.P.E.: 13.107 – D.O.E. DE 27/06/2008
T.U.P.M.: 3.369 – D.D.M. de 25/01/2005

CEBAS (GNAS): 71.000.34939/2017-72 VENC: 27/09/2020
CMAS: N°16
CMDCA: N° 4



Legião Mirim de Agudos
CNPJ: 44.449.353/0001-49
Av. Joaquim Ferreira Souto, nº 937 – Santa Cecília
Tel: (14) 3262-1139 – Agudos/SP Cep: 17.132-026
E-mail: legiãomirimag@gmail.com

Grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos:

HORARIO	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA	SÁBADO
8:00 às 10:00		Atendimento e Orientação/ Grupo A – “SCFV”	Atendimento Familiar e encaminhamentos	GRUPO E “SCFV”	Atendimento e orientação Adolescente e responsável	Das 9:00 às 11:30h: Programa “Fanfarrá, Informatizar é Preciso, Comunica Mirim” (SCFV)
10:00h	Lanche	Lanche	Lanche	Lanche	Lanche	
10:00 às 12:00h		Visita Domiciliar / Planejamento e Orientação Familiar	Atendimento c/ Psicóloga	GRUPO E “SCFV”	Visita as Empresas Conveniadas	
12:00h	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço	
13:30 às 15:00hs	GRUPO B “SCFV”	GRUPO C “SCFV”	GRUPO D “SCFV”	GRUPO F “SCFV”	GRUPO G “SCFV”	
15:00h	Lanche	Lanche	Lanche	Lanche	Lanche	
15:00 às 17:30	GRUPO B “SCFV”	GRUPO C “SCFV”	GRUPO D “SCFV”	GRUPO F “SCFV”	GRUPO G “SCFV”	

13.2- Planejamento das ações em período de férias escolar e festa Natalina.

No período de férias escolar, no mês de Julho, são planejadas ações diferenciadas, nos últimos tres anos já acontece nesse período uma Rodada de Palestras, ministradas por diversos profissionais, com temas diversificados (temas escolhidos pelos próprios adolescentes), esta ação é também voltada a família.

Já no mês de Dezembro é realizada uma Confraternização com todos os atendidos, no intuito de uma ampla socialização e também descontração, para melhor envolvê-los. Realizamos alguns concursos e apresentação artística. Também no mês de Dezembro, realizamos uma semana com aulas de Português e Matemática (reforço escolar), que é aberto ao publico que iremos atender no ano subsequente.

14-Condições e formas de acesso:

Os adolescentes procuram a Entidade diariamente de maneira espontânea, e através da divulgação realizada todo inicio de ano (usamos todos os acessos da mídia local), e atendemos também, encaminhados de outras instituições, Conselho Tutelar, Cras e demais seguimentos que atendem a essa faixa etária e também através do site da Associação WWW.legiaomirimagudos.com.br.

15- Monitoramento e Avaliação do serviço Socioassistencial:

O monitoramento e avaliação serão realizados e aplicados pelo técnico facilitador, uma vez que o mesmo elaborou todo o conteúdo a ser aplicado, e ao fim de cada módulo



Legião Mirim de Agudos
CNPJ: 44.449.353/0001-49
Av. Joaquim Ferreira Souto, nº 937 – Santa Cecília
Tel: (14) 3262-1139 – Agudos/SP Cep: 17.132-026
E-mail: legiãomirimag@gmail.com

haverá uma avaliação final para constatar o desempenho e aprendizado de cada aluno no determinado período.

Verificar a efetividade quantitativa e qualitativa	Mensal	Números de usuários matriculados e frequentando e o desenvolvimento dos mesmos	Mensal
Acompanhar o boletim escolar	Bimestral	Desempenho do Jovem	Bimestral
Relatório das atividades ministradas semanalmente pelos educadores	Semanal	Participação dos usuários	Semanal
Diários administrativos	Diário	Presença dos usuários	Semanal
Avaliação do serviço pelo educador	Semanal	Feedback da equipe	Semanal
Avaliação e monitoramento do serviço pela equipe técnica	Semanal	Feedback para a Equipe	Semanal
Avaliação do serviço pelos usuários (questionário a ser respondido)	Semestral	Satisfação do usuário	Semestral
Avaliação do serviço pelos responsáveis (questionário a ser respondido)	Anual	Satisfação em relação ao serviço	Anual
Números de encaminhamentos a rede	Quando necessário	Cumprir o programa	Quando necessário
Frequência dos pais/responsáveis nas reuniões	Mensal		

16- Avaliação da População usuária

A avaliação será feita através de pesquisa de satisfação a ser realizada com os pais e adolescentes, trimestralmente e as dúvidas e sugestões serão discutidas nas reuniões programadas com os mesmos, bem como aplicação de avaliação satisfatória logo após cada ação desenvolvida junto a esta população.



Legião Mirim de Agudos
CNPJ: 44.449.353/0001-49
Av. Joaquim Ferreira Souto, n° 937 – Santa Cecília
Tel: (14) 3262-1139 – Agudos/SP Cep: 17.132-026
E-mail: legiãomirimag@gmail.com

17- Provisões da Entidade

A) Condições Físicas

A Entidade conta atualmente com espaço físico de 799.10m², atualmente possui 13 cômodos: 01 sala de recepção, 01 sala para atendimento individual, 01 pátio, 01 laboratório de informática, 01 sala de aula (piso inferior), 01 refeitório, 01 cozinha, 01 dispensa, 02 banheiros, um cinema, 02 salas de aula (piso superior).

B) Recursos Materiais

Escritório:

Sulfite, Cartucho para impressora, Canetas, Lápis, Borracha, Pastas Suspensas, Plásticos.

Permanente:

Arquivos, Armários, Mesas, Computadores, Cadeiras, Lousa, Projetor, Caixa de Som, Mesa de Jogos, Etc.

C) Recursos Humanos

01	Nilza C. Alves	Assist. Social	07hs às 13hs	30hs	CLT
01	Claudia Farragoni	Superv. adm	08hs às 18hs	44hs	CLT
01-	Ivete V. da Costa	Instrutora	08hs às 18hs	44hs	CLT
01	Lemires B. Lima	Cozinheira	08hs às 18hs	44hs	CLT
01	Andreia Macedo	Aux. S. Gerais	08hs às 18hs	44hs	CLT
01	Tatiana Agostinho	Psicóloga	08hs às 12hs	10hs	Prest. Serv
01	Diego Rodrigues	G. de Comun.	08hs às 12hs	20hs	Prest. Serv
01	Kaio C. Pereira	Menor Apr.	13hs às 17hs	20hs	Cont. Apren.

18 - Formalização de compra e contratação:

Para compra de qualquer material ou produto, a Legião Mirim realiza cotação de preços e serviços, optando sempre pelo menor preço, levando em consideração a qualidade do produto ou serviço.

19 - Estimativa de valores que serão recolhidos para pagamento de encargos previdenciários:

A estimativa dos valores que serão recolhidos para pagamento de encargos previdenciários será de **R\$ 70.039,96** (setenta mil, trinta e nove reais e noventa e seis centavos)



Legião Mirim de Agudos
CNPJ: 44.449.353/0001-49
Av. Joaquim Ferreira Souto, nº 937 – Santa Cecília
Tel: (14) 3262-1139 – Agudos/SP Cep: 17.132-026
E-mail: legiãomirimag@gmail.com

20 – Parceria:

- ❖ Associação Comercial de Agudos
- ❖ Associação Hospitalar de Agudos
- ❖ Laboratório Sobrinho LTDA
- ❖ Camara Municipal de Agudos
- ❖ Centro Superior de Ensino de Agudos
- ❖ Digi-tron Instrumentos de Pesagem LTDA
- ❖ Pereira Alcarde CIA LTDA – ME
- ❖ Expresso de Prata LTDA
- ❖ Moyses e Loyola Dist. De Hig. LTDA
- ❖ A Maxi Agudos Corretora de Seguros LTDA
- ❖ Neander Cosm. Ind. E COM LTDA ME
- ❖ Promarket Moveis Expositores LTDA
- ❖ Quality Serviços Eireli
- ❖ Sup. Vieira Dias da Silva Bauru LTDA
- ❖ Antonio Claudio Guerreiro
- ❖ Prefeitura Municipal de Agudos
- ❖ Comaco.Com. Mat Const. LTDA
- ❖ Duratex S.A
- ❖ Duratex Florestal Ltda

21- Plano de Aplicação do Recurso a serem desembolsados pela Administração Pública:

Valor Anual Vinculado: R\$ 60.321,72

Fonte do Recurso: Municipal

Janeiro	R\$ 4.326,81	R\$ 700,00	R\$ 5.026,81
Fevereiro	R\$ 4.326,81	R\$ 700,00	R\$ 5.026,81
Março	R\$ 4.326,81	R\$ 700,00	R\$ 5.026,81
Abril	R\$ 4.326,81	R\$ 700,00	R\$ 5.026,81
Mai	R\$ 4.326,81	R\$ 700,00	R\$ 5.026,81
Junho	R\$ 4.326,81	R\$ 700,00	R\$ 5.026,81
Julho	R\$ 4.326,81	R\$ 700,00	R\$ 5.026,81
Agosto	R\$ 4.326,81	R\$ 700,00	R\$ 5.026,81
Setembro	R\$ 4.326,81	R\$ 700,00	R\$ 5.026,81
Outubro	R\$ 4.326,81	R\$ 700,00	R\$ 5.026,81
Novembro	R\$ 4.326,81	R\$ 700,00	R\$ 5.026,81
Dezembro	R\$ 4.326,81	R\$ 700,00	R\$ 5.026,81



Legião Mirim de Agudos
CNPJ: 44.449.353/0001-49
Av. Joaquim Ferreira Souto, nº 937 – Santa Cecilia
Tel: (14) 3262-1139 – Agudos/SP Cep: 17.132-026
E-mail: legiãomirimag@gmail.com

22- Valor Anual Vinculado: R\$ 60.321,72

Recursos Humanos: 01 Assistente Social 01 Educadora Social (13 salários, férias e encargos trabalhistas)	86%
Outras Despesas	14%

Valor Anual Vinculado: R\$ 38.415,60

Fonte do Recurso: Municipal

Janeiro	R\$ 3.201,70	0,00	R\$ 3.201,70
Fevereiro	R\$ 3.201,70	0,00	R\$ 3.201,70
Março	R\$ 3.201,70	0,00	R\$ 3.201,70
Abril	R\$ 3.201,70	0,00	R\$ 3.201,70
Mai	R\$ 3.201,70	0,00	R\$ 3.201,70
Junho	R\$ 3.201,70	0,00	R\$ 3.201,70
Julho	R\$ 3.201,70	0,00	R\$ 3.201,70
Agosto	R\$ 3.201,70	0,00	R\$ 3.201,70
Setembro	R\$ 3.201,70	0,00	R\$ 3.201,70
Outubro	R\$ 3.201,70	0,00	R\$ 3.201,70
Novembro	R\$ 3.201,70	0,00	R\$ 3.201,70
Dezembro	R\$ 3.201,70	0,00	R\$ 3.201,70

Valor Anual Vinculado: R\$ 38.415,60

Recursos Humanos: 01 Cozinheira 01 Servente (13 salários, férias e encargos trabalhistas)	100%
Total:	100%



Legião Mirim de Agudos
CNPJ: 44.449.353/0001-49
Av. Joaquim Ferreira Souto, nº 937 – Santa Cecília
Tel: (14) 3262-1139 – Agudos/SP Cep: 17.132-026
E-mail: legiãomirimag@gmail.com

23 – Total de Recursos Financeiros para a execução do Serviço:

Recurso Municipal	R\$ 38.415,60
Recurso Municipal	R\$ 60.321,72
Recurso Estadual	R\$ 0,00
Recurso Federal	R\$ 0,00
Recurso Próprio –	R\$ 18.800,00

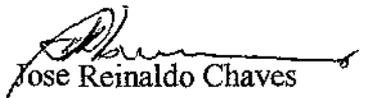
24 – Captação de Recurso Financeiro:

Recurso Municipal deliberado pelo CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social, através do instrumental de Padrões Mínimos de Qualidade do Serviço conforme resolução nº 02, de 23 de Agosto de 2017 – CMAS, considerando a complexidade da proteção do serviço tipificado desenvolvido pela Entidade social inscrita no respectivo conselho.

A Executora se compromete a desenvolver o presente plano de trabalho conforme o período estabelecido no mesmo, assim como encaminhar a prestação de contas semestral até 15/07/2020 e a prestação de contas anual até 30/01/2021.

Agudos, 20 de Dezembro de 2019.


Nilza Cristina dos Santos Alves
Assistente Social


Jose Reinaldo Chaves
Presidente